



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, segunda-feira, 15 de julho de 2019.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09/2016

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ
Rua João Stefano, nº 625 – Juruá



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

CEP 69550-000 – TEFÉ-AM

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ALEXANDRO FERREIRA DE SOUZA

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO AMAZONAS**
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS TEFÉ
ADANILTON RABELO DE ANDRADE

CHEFIA DE GABINETE
PRISCILA PESSOA SIMOES

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
JAIRO MOURA DOS SANTOS

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
LARISSA MARINE TERDULINO DA SILVA

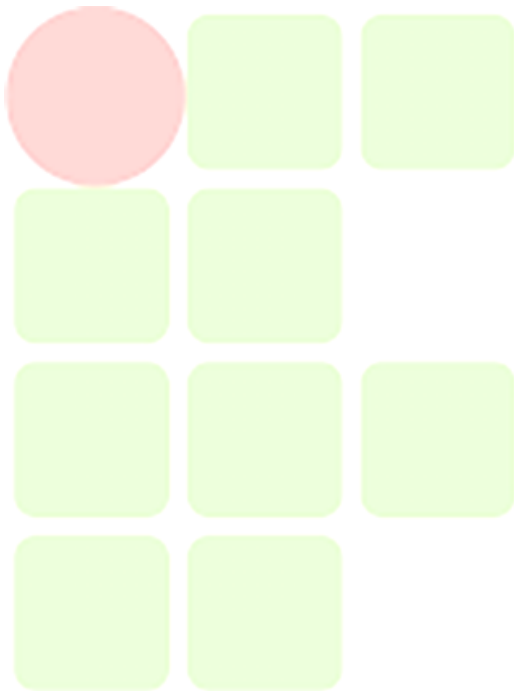
COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

SUMÁRIO

PORTARIAS	4
ORDENS DE SERVIÇO	11



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 084 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subseqüente;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora Rosana Brettas da Silva, para tratamento médico;
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços da Chefia Gabinete do IFAM
Campus Tefé;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **PRISCILA PESSOA SIMÕES**, Bibliotecária, Matrícula no SIAPE nº **2261655**, para responder pelo expediente da Chefia de Gabinete deste *Campus*, no período de 08 a 14 de setembro de 2016, em que a Chefe titular se encontrará ausente, código FG2.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 08 de setembro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIAS DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subseqüente;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000770/2016-19 e Processo nº 23754.000769/2016-86, DE 15.08.2016, de autoria do servidor EUDIANE PARENTES MENDES;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;
CONSIDERANDO o teor dos Pareceres nº 495 e 496 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datados de 29.08.2016 e 30.08.2016, respectivamente;

R E S O L V E:



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

Nº 085 - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada e lotada no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2192120	EUDIANE PARENTES MENDES	701029	13.02.2015 a 12.08.2016	E(201)	E(202)	13.08.2016

Nº 086 - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO a servidora abaixo relacionada e lotada no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2192120	EUDIANE PARENTES MENDES	701029	13.02.2015 a 12.08.2016	E(101)	E(201)	15.08.2016

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 12 de setembro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIAS DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23754.000773/2016-44 e Processo n.º 23754.000772/2016-08, DE 15.08.2016, de autoria do servidor MARCOS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;
CONSIDERANDO o teor dos Pareceres n.º 498 e 501 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datados de 30.08.2016 e 01.09.2016, respectivamente;

RESOLVE:

Nº 087 - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado e lotado no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2192118	MARCOS	701060	13.02.2015 a	E(201)	E(202)	13.08.2016



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

	EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA		12.08.2016			
--	----------------------------------	--	-------------------	--	--	--

Nº 088 - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO ao servidor abaixo relacionado e lotado no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2192118	MARCOS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	701060	13.02.2015 a 12.08.2016	E(101)	E(201)	15.08.2016

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 12 de setembro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA 089 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23754.000765/2016-06 DE 12.08.2016, de autoria do servidor FRANCISCO RIPARDO MAIA;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 494 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datado de 29.08.2016;

R E S O L V E:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO ao servidor abaixo relacionado e lotado no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2192019	FRANCISCO RIPARDO MAIA	701006	11.02.2015 a 10.08.2016	E(101)	E(201)	12.08.2016



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 12 de setembro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA 089 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23754.000765/2016-06 DE 12.08.2016, de autoria do servidor FRANCISCO RIPARDO MAIA;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 494 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datado de 29.08.2016;

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO ao servidor abaixo relacionado e lotado no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SIAPÉ	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2192019	FRANCISCO RIPARDO MAIA	701006	11.02.2015 a 10.08.2016	E(101)	E(201)	12.08.2016

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 12 de setembro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIAS DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 361/2016 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02);

R E S O L V E:

Nº 090 – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 081 de 15 de agosto de 2016.

Nº 091 – CONSTITUIR a Comissão de apoio ao DEPE e a COEX do Campus Tefé, a qual tem como finalidade planejar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar os relatórios de Estágios Curriculares e Projeto de Conclusão de Curso Técnico – PCCT, visando o preparo de alunos para certificação dos cursos técnico subsequente e conclusão dos cursos técnicos:

- Sebastião Sampaio de Queiroz (Presidente)
- Larissa Quinto Pereira (Vice-Presidente)
- Tatiana Gaion Malosso (CGE) – membro;
- Gabriel Pinheiro Compto (CETIC) – membro;
- Helder Oliveira Frazão (CETREN) – membro;
- Raimundo Gonçalves de Araújo (CETGEN) – membro;
- Esdras Carlos de Lima Oliveira – membro;
- Jorge Washington de Amorim Junior – membro;
- Marllen Hellen Bragado Mesquita de Mendonça (TAE COEX) – membro;

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 13 de setembro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 093 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 15/2016 - CPPI / TEFE (11.01.01.50.02.08) que solicita a emissão de ato normativo em consonância ao edital Nº 004/2016 – SNCT/PR/PPGI/IFAM;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de Comissão organização SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2016 para o Campus Tefé;



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

R E S O L V E:

I – CONSTITUIR a Comissão para a organização da SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2016, com o objetivo de confeccionar a proposta e submetê-la para a PPGI, organizar, executar, prestar contas e redigir relatório final do evento. A comissão será composta por:

- Clever Gustavo de Carvalho Pinto – Presidente;
- Esdras Carlos de Lima Oliveira – Membro;
- Gabriel Pinheiro Compto– Membro;
- Helder Oliveira Frazão– Membro;
- Higson do Nascimento Vaz– Membro;
- Martinho Correia Barros– Membro.

II – A Comissão terá validade até a conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 22 de Setembro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 094 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 370/2016 - DEPE/TEFE que solicita a emissão de ato normativo;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de Comissão para Orientação dos Ingressos nos Cursos do IFAM/Campus Tefé/2017;

R E S O L V E:

I – CONSTITUIR a comissão para Orientação dos Ingressos nos Cursos do IFAM/Campus Tefé/2017, com o objetivo de planejar, coordenar e orientar os alunos ingressantes nos Cursos do IFAM/Campus Tefé/2017, concernentes aos cursos, direitos, deveres dos alunos, organograma e normas disciplinares da instituição. A comissão será composta por:

- Francisco Ripardo Maia – Presidente;
- Marcos Eduardo Oliveira da Silva – Vice Presidente;
- Eudiane Parente Mendes – membro;
- Helder Oliveira Frazão – membro;
- Gabriel Pinheiro Compto – membro;
- Oziel de Sá Dantas – membro;



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

- Raimundo Gonçalves de Araujo – membro;
- Irene da Mata Cacheado do Nascimento – membro.

II – A Comissão terá validade até a conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 22 de Setembro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subseqüente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 366/2016 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02);

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos trabalhos da CGE e CCSE;

RESOLVE:

Nº 095 – DISPENSAR a servidora **Tatiana Gaion Malosso**, Matrícula SIAPE nº 2110718, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da *Função de Coordenadora Geral de Ensino - CGE*, **Código FCC** – Lei 12.677 de 25.06.2012, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé, **tornando sem efeito** a PORTARIA nº 90 de 29 de outubro de 2015.

Nº 096 – DISPENSAR a servidora **Larissa Marine Terdulino Da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE nº 2208809, de responder como *Coordenadora de Comunicação Social e Eventos – CCSE*, **Código FG4**, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé, **tornando sem efeito** a PORTARIA nº 108 de 30 de novembro de 2015.

Nº 097 – DESIGNAR a servidora **Larissa Marine Terdulino Da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE nº 2208809, para responder como *Coordenadora Geral de Ensino - CGE*, **Código FCC** – Lei 12.677 de 25.06.2012, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

Nº 098 – DESIGNAR o servidor **Ariomar Oliveira Da Cunha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE nº 2304446, para responder como *Coordenador de Comunicação Social e Eventos – CCSE*, **Código FG4**, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

Ao DEPE, CGP e CTI para providências que se fizerem necessárias.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 30 de setembro de 2016.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé

Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

PORTARIA Nº 099 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 382/2016 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02) que trata das férias da servidora Sílvia Machado Citrini matrícula SIAPE nº2197612;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos trabalhos da CAEN;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Albert Cardoso Passos**, matrícula SIAPE nº 2207524, TAE, responsável pela *Coordenação de Apoio ao Ensino - CAEN* com o Código FG2, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé no **período de 01 a 15 de Outubro de 2016**.

Ao DEPE, CGP e CTI para providências que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 30 de setembro de 2016.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé

Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

ORDENS DE SERVIÇO

ORDENS DE SERVIÇO DG/TEFE DE 08 DE SETEMBRO DE 2016



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO No. 23754.000119/2015-50;

RESOLVE:

Nº 077 - AUTORIZAR o início dos trabalhos referente ao Processo nº 23754.000119/2015-50, Contrato 04/2016 celebrado entre este **IFAM - Campus Tefé e a empresa João da S Freitas - ME**, cujo objeto é a prestação Serviço de Reprografia e Encadernação, com vigência de 29/08/2016 a 28/09/2017.

Nº 078 - DESIGNAR a servidora Eudiane Parente Mendes, como Fiscal – **Titular** e o servidor Marcos Eduardo Oliveira da Silva – Fiscal **Substituto** do Contrato n.º 04/2016, Processo no. 23754.000119/2015-50, que versa sobre prestação Serviço de Reprografia e Encadernação.

II – Ao Departamento de Administração – DAP do Campus Tefé para as providências que se fizerem necessárias.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 08 de setembro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

ORDEM DE SERVIÇO Nº 082 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o LAUDO MÉDICO PERICIAL 0.125.625/2016 o qual trata da licença do servidor Yuri Bandeira Brandão para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO que o servidor Junior Mozart Nogueira Gomes estará em Capacitação;

R E S O L V E:



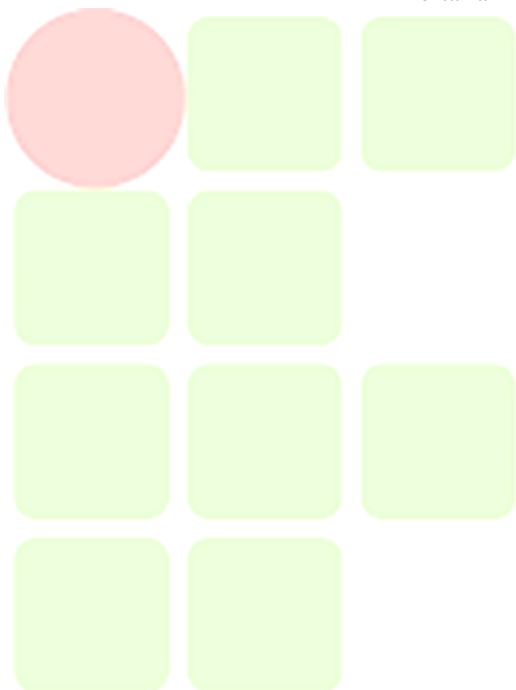
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **Patrycia Pinto Guimarães**, para responder pelo expediente da COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS-CGP deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé, no período de 26/09 a 07 de outubro de 2016, em substituição ao titular e ao substituto da função.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 22 de setembro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2016.



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS